



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 014/GVSP/2017

Juara - MT, 10 de março de 2017.

À
OI – Telecomunicações
Recife - PE

OI – Telecomunicações

Protocolo nº 143/2017 – 13/03/2017

Assunto: Ofício nº 014/GVSP/2016 – Solicitando que seja realizado manutenção no telefone fixo de prefixo, (66) 3556-1698, instalado no Posto de Saúde da Família, na Comunidade do Jaú.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

A telecomunicação é incontestavelmente um instrumento auxiliar no desenvolvimento econômico e social, encurtando distâncias e oferecendo mais oportunidades aos cidadãos. Assim, considerando a circunscrição territorial do Município de Juara – MT, especialmente ao que tange a zona rural a telefonia fixa é indispensável nessa função aos moradores das localidades mais distantes.

Desta forma, venho por intermédio deste, nos preceitos das legislações vigentes, solicitar a Vossa Senhoria que seja realizado manutenção no telefone fixo de prefixo, (66) 3556-1698, instalado no Posto de Saúde da Família, na Comunidade do Jaú, no município de Juara – MT, com intuito de atender o clamor dos moradores da aludida Comunidade.

Conforme informações dos moradores e visita *in loco* constatei a precariedade da disponibilidade do serviço de telefonia fixa que está sendo oferecido naquela localidade, tendo o agravante da distância da comunidade ao perímetro urbano do município, que fica a 50km, acarretando com isso grandes transtornos, porque o trajeto é feito por estrada não pavimentada e como agora estamos evidenciando o período chuvoso da região, as estradas estão em péssimo estado de conservação e aquilo que poderia ser resolvido por telefone em um curto espaço de tempo, está demorando em torno de 3:00 horas para transpor a distância até a sede do município e portando a necessidade do conserto imediato deste telefone é eminente, para dar comodidade as pessoas que ali residem.

Certo do vosso atendimento ao pleiteado, com vista de não cercear o exercício da vereança, elevo protestos de estima e distintas considerações.

Respeitosamente,

Salvador Marinho Pizzolio Alves
(Salvador Pizzolio)
Vereador